

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.0084/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO_032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira/PB

CONTRATADA: Edilaine dos Santos Oliveira Ferreira, CNPJ:

43.043.945/0001-01.

CANCELAMENTO do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº03.084/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993.

O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993. E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que de todo conhecimento tiveram.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2023.

Catingueira-PB, 24 de outubro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito constitucional